

NOTIFICAÇÃO Contribuições ao SINDPD (EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV)

Senhor Empregador

Em respeito ao Acordo Coletivo de PLR 2020 assinado com vigência de 2020, ratificamos o teor da cláusula de Contribuição Negocial nos seguintes termos:

CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL: "A empresa descontará de todos os empregados, sindicalizados ou não, 6% (seis por cento) do valor recebido a título de PLR 2020, em favor do SINDPD".

- 1) O recolhimento será feito através de guia emitida no site www.sindpd.org.br, Emissão de Boletos. Após o recolhimento, a empresa remeterá ao SINDPD cópia da guia quitada e a relação nominal dos empregados, especificando o valor recebido e a contribuição realizada;
- 2) Fica assegurado o prazo de 04 (quatro) dias, do dia **11 de maio de 2021 ao dia 14 de maio de 2021**, de **terça-feira a sexta-feira das 10h00 às 16h00**, para os empregados **NÃO SÓCIOS DO SINDPD** oporem-se ao desconto, através de manifestação **escrita e individualizada** a ser apresentada pessoalmente no seguinte local e horários: **São Paulo: Av. Angélica, 35, São Paulo, SP**
- 4) Aos empregados **NÃO SÓCIOS DO SINDPD** que comprovadamente estiverem afastados ou vierem a se afastar, por motivo de férias, auxílio doença, licença maternidade ou acidente do trabalho, no período previsto no item anterior, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de retorno ao trabalho, para exercerem o direito de oposição ao desconto mediante manifestação escrita e individualizada, a ser apresentada pessoalmente na Sede do SINDPD.
- 5) Os empregados **NÃO SÓCIOS DO SINDPD**, que estiverem trabalhando fora do Estado de São Paulo poderão encaminhar a oposição através de **carta registrada individual**, ou seja uma carta por envelope, endereçada à sede do SINDPD, Av. Angélica, 35, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01227-000.
- 6) As oposições levadas a efeito mediante listas ou cartas, mesmo enviadas ao SINDPD, através de Cartório, serão consideradas desacato às Assembleias e nulas de pleno direito, na forma do artigo 9º da Consolidação das Leis do Trabalho.

Obs.: O Modelo da carta de oposição está disponível para acesso e impressão no site www.sindpd.org.br (Jurídico – Circulares – Notificações Contribuições Carta de Oposição PLR 2020 Dataprev).

A vista do exposto é a presente, para NOTIFICÁ-LO, de que o não recolhimento das Contribuições ao SINDPD caracterizará a mora e sujeitará essa empresa à multa, correção monetária e juros moratórios na forma da lei.

São Paulo, 10 de maio de 2021.



ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO
Presidente

FUNDADO EM 14/08/1984 - CNPJ 55.537.666/0001-75 - Avenida Angélica, 35 - Santa Cecília - São Paulo - SP - CEP 01227-000
www.sindpd.org.br • sindpd@sindpd.org.br - Central de Atendimento: (11) 3823-5600

São Paulo, ___ de _____ de 2021.

Ao SINDPD

Em mãos

REF.: OPOSIÇÃO A CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PLR 2020 - DATAPREV.

Eu, _____, portador da Cédula de
Identidade RG nº _____, do CPF nº _____, do E-mail
_____ e do Telefone nº _____,
empregado da Empresa _____,
inscrita no CNPJ nº _____, NÃO ASSOCIADO desta entidade
sindical, venho perante V. Sas., em conformidade e respeito ao Acordo Coletivo de PLR
2020 assinado com vigência de 2020, EXERCER o direito de oposição à Contribuição
Negocial prevista na cláusula 12ª.

Atenciosamente _____

O SINDPD, em atenção à Lei nº 13.709/18 - LGPD, informa que os dados coletados na Carta de Oposição serão tratados para o necessário cadastro e confecção de lista e envio à empregadora, para cumprimento de obrigação administrativo e judicial e ou para responder às solicitações de autoridades. Do tratamento informado estou de pleno acordo.